

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

**Disciplina de Direito da Economia**

**3.º Ano Noite – Ano letivo 2018/2019**

**EXAME**

**12.02.2019**

**Grelha de correção**

**I**

Identificar comportamento das seguradoras, empresas para efeitos de Direito da Concorrência, como prática concertada, à luz do artigo 9.º LdC e eventualmente 101.º TFUE.

Analisar eventual preenchimento dos requisitos do artigo 10.º LdC/101.º/3 TFUE.

Analisar regime “clemência”, pressupostos e requisitos de aplicação.

Identificar a criação de nova seguradora como operação de concentração de empresas.

Requisitos de notificação prévia da operação à AdC e CE.

Conceito de nacionalização; competência orgânica; fundamentos; princípio do direito à indemnização; violação princípio igualdade.

**II**

Comente **duas** das seguintes afirmações:

- a) Definição de cada um dos princípios Base legal/constitucional (artigo 86.º/3 CRP / artigos 80 e 61.º/1 CRP + Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, e alterações subsequentes) Explicar a compatibilização dos princípios;
- b) Consagração constitucional da defesa da concorrência; base constitucional; recurso extraordinário no âmbito do controlo de concentrações; base legal; conflito na proteção de diferentes bens jurídicos; resolução do conflito; casos; tomada de posição quanto à afirmação;
- c) Definição de cada um dos conceitos Base legal – artigo 83.º CRP; artigo 62/2 CRP; artigo 88.º CRP Explicar a distinção entre ambas; explicar o requisito de “justa” indemnização na expropriação (não existente na nacionalização).

**Duração:** 90 minutos

**Cotação:** I grupo – 12 valores; II grupo – 6 valores; Expressão escrita – 2 valores